



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO N.º 3.199, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

Designa servidora para responder interinamente pela área contábil da prefeitura municipal de Lagoa Santa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere e, o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e considerando:

Considerando que a Servidora Neide Aparecida Marques encontra-se em gozo de férias regulamentares no período de 01/09/2016 a 30/09/2016.

Considerando que a Servidora designada através do Decreto n.º 3.183 de 01 de setembro de 2016, para substituição da titular, no período de gozo das férias, encontra-se afastada por motivos médicos desde o dia 29 de setembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada, a servidora concursada RITA MARIA SANTOS CUNHA, CRC n.º. MG-115.519/0-0, nomeada no cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento de Contadoria, desde 09 de setembro de 2014, para responder interinamente, pelos atos, fatos contábeis e assinatura de todos os documentos pertinentes à área contábil da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG, no período de 29/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a 29 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de setembro de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal